



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”



QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA

Nº ORDEM	MATRÍCULA		CARGO	NOME	DATA ADMISS./NOMEAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Padrão de Vencimento - R\$
01	529		DIRETOR GERAL	CELSO DE JESUS ALVES BUENO	PORTARIA LEGISLATIVA nº 3, de 30.7.2007	40	4.316,80
02	86		SERVIÇOS GERAIS	CLEDI NICKEL DIAS BAGGIO	PORTARIA LEGISLATIVA nº 3, DE 12.8.2011	-	1.392,27
03	1057		ASSESSOR JURIDICO	JOÃO ANTONIO DIAS NÁGERA	PORTARIA LEGISLATIVA nº 1, DE 02.01.2017	-	6.043,53
			Contador	José Mauro Rosa Pigatto	Lei nº 771, de 23.12.2014		6.950,00
			Tesoureiro	Jaime Artur Barg Spent	Lei nº 771, de 23.12.2014		9.180,12
			Diretor de Pessoal	Jaíne Valau Pereira Lima	Lei nº 771, de 23.12.2014		3.021,74
			Agente Administrativo	Luiz Fernandes Menezes Neto	Lei nº 771, de 23.12.2014		2.158,38

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065 - E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br